



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1546º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Através deste solicitamos à aquisição de peças para manutenção do veículo caminhão coletor Iveco placa REI-0J16 PMJ-60. Atendendo as necessidades da Secretaria de Transportes e Obras. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor:

Empresa: PRUDENCIANO DIAS FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 04.520.743/0001-43
ofc 782.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
338	10	10	26	782	1202	2009	3.3.90.30	501	Municipal	374,10

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PRUDENCIANO DIAS FILHO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.520.743/0001-43, estabelecida no endereço ROD BR 070, QD.13, LOT. 08, PLANALTO, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	UN	139,90	139,90
1/2	FILTRO LUBRIFICANTE		1,00	UN	115,00	115,00
1/3	FILTRO RACOR		1,00	UN	119,20	119,20
TOTAL VENCEDOR						374,10

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS de JUSSARA-GO, aos 10/07/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL